

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

DIÁRIO OFICIAL



Laguna, 28 de Fevereiro de 2007 - Prefeitura Municipal de Laguna - Nº 276

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONTRATOS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2006 - PML
LOCATÁRIO: Município de Laguna através da Fundação Irmã Vera
LOCADOR: PEDRO JOSÉ DA ROSA JOAQUIN
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 08/02/2008.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONVÊNIOS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2006
CONCEDENTE: Município de Laguna
CONVENIENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO ESPORTIVO E EDUCAÇÃO FÍSICA TÁTICA E AÇÃO.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 6.771,20 (seis mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 44.121,20 (quarenta e quatro mil cento e vinte e um reais e vinte centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2006 - PML
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: PEDRO JOSÉ DA ROSA JOAQUIM
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 02/08/2008.

EXTRATOS DOS CONTRATOS DO FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA

CONTRATO Nº 001/2007 - FLC
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: PAM PROMOÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.
OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação das Bandas Juízo Final e PH7, para realizar 10 (dez) apresentações durante o Carnaval de Laguna 2007.
VIGENCIA: início em 15/02/2007 e seu término em 15/03/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

CONTRATO Nº 002/2007 - FLC
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: DOCAS DO BRASIL PRODUÇÕES LTDA - FRISSON EVENTOS
OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação da Banda Prakatá, para realizar 03 (três) apresentações durante o Carnaval de Laguna 2007.
VIGENCIA: início em 15/02/2007 e seu término em 15/03/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 003/2007 - FLC
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: LUCIANO J. S. FREAZA - EVENTOS
OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação da Banda Suor e Ritmo, para realizar 04 (quatro) apresentações durante o Carnaval de Laguna 2007.
VIGENCIA: início em 15/02/2007 e seu término em 15/03/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

EXTRATOS DOS CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 008/2007 - FMS
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: LEONARDO DELPIZZO
OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a prestação de serviços, quando solicitado, específico e determinado para o CONTRATADO, médico especialista em Oftalmologia.
VIGENCIA: início em 06/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 147.960,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais)

CONTRATO Nº 009/2007 - FMS
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Material de Consumo Médico Hospitalar" para atendimento a rede municipal de saúde

Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 06/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 411,50 (quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº 010/2007 - FMS
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Material de Consumo Médico Hospitalar" para atendimento a rede municipal de saúde Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 06/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais).

CONTRATO Nº 011/2007 - FMS
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: CREMER S.A.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Material de Consumo Médico Hospitalar" para atendimento a rede municipal de saúde Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 06/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 2.091,00 (dois mil e noventa e um reais).

CONTRATO Nº 012/2007 - FMS
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: DIMACI/SC MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Material de Consumo Médico Hospitalar" para atendimento a rede municipal de saúde Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 06/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 22.116,48 (vinte e dois mil cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 013/2007 - FMS
CONTRATANTE: Município de Laguna

CONTRATADO: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Material de Consumo Médico Hospitalar" para atendimento a rede municipal de saúde Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 06/02/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 6.278,75 (seis mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 014/2007 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: FIMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Material de Consumo Médico Hospitalar" para atendimento a rede municipal de saúde Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 06/02/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

CONTRATO Nº 015/2007 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: HOSPITALAR GAÚCHA LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Material de Consumo Médico Hospitalar" para atendimento a rede municipal de saúde Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 06/02/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 18.547,40 (dezoito mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 016/2007 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: ISAMED - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Material de Consumo Médico Hospitalar" para atendimento a rede municipal de saúde Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 06/02/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 15.498,20 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 017/2007 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente

Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Material de Consumo Médico Hospitalar" para atendimento a rede municipal de saúde Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 06/02/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais).

CONTRATO Nº 018/2007 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Material de Consumo Médico Hospitalar" para atendimento a rede municipal de saúde Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 06/02/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 10.445,35 (dez mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 019/2007 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Material de Consumo Médico Hospitalar" para atendimento a rede municipal de saúde Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 06/02/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 5.051,78 (cinco mil e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 020/2007 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Material de Consumo Médico Hospitalar" para atendimento a rede municipal de saúde Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 06/02/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 12.227,00 (doze mil duzentos e vinte e sete reais).

CONTRATO Nº 021/2007 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: PROHOSPITAL SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Material de Consumo Médico Hospitalar" para atendimento a rede municipal de saúde Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 06/02/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

CONTRATO Nº 022/2007 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 8.183,26 (oito mil cento e oitenta e três reais e vinte e seis centavos)

CONTRATO Nº 023/2007 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 13.189,44 (treze mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

CONTRATO Nº 024/2007 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 33.826,20 (trinta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos)

CONTRATO Nº 025/2007 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 10.087,20 (dez mil e oitenta e sete reais e vinte centavos)

CONTRATO Nº 026/2007 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna

CONTRATADO: CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
 VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.075,86 (seis mil e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 027/2007 - FMS
 CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
 VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 51.816,00 (cinquenta e um mil oitocentos e dezesseis reais).

CONTRATO Nº 028/2007 - FMS
 CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
 VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 161.926,80 (cento e sessenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 029/2007 - FMS
 CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
 VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 21.926,40 (vinte e um mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

CONTRATO Nº 030/2007 - FMS
 CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: DENTISFAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais)

CONTRATO Nº 031/2007 - FMS
 CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
 VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.382,40 (dezesseis mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

CONTRATO Nº 032/2007 - FMS
 CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
 VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 31.897,20 (trinta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

CONTRATO Nº 033/2007 - FMS
 CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: DIPROLMEDI - MEDICAMENTOS LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
 VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.789,20 (dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

CONTRATO Nº 034/2007 - FMS
 CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - FARMACO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
 VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais).

CONTRATO Nº 035/2007 - FMS
 CONTRATANTE: Município de Laguna

CONTRATADO: FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
 VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 57.564,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

CONTRATO Nº 036/2007 - FMS
 CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: I.J.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
 VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.946,00 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais).

CONTRATO Nº 037/2007 - FMS
 CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
 VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 57.108,00 (cinquenta e sete mil cento e oito reais).

CONTRATO Nº 038/2007 - FMS
 CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
 VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.570,40 (vinte e seis mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 039/2007 - FMS
 CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede

municipal de saúde de Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 9.312,00 (nove mil trezentos e doze reais).

CONTRATO Nº 040/2007 - FMS
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 87.780,86 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 041/2007 - FMS
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: PRODIET FARMACÊUTICALTA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 87.780,86 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 042/2007 - FMS
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: SOQUÍMICALABORATÓRIOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 35.586,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais).

CONTRATO Nº 043/2007 - FMS
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 33.522,00 (trinta e três mil quinhentos e vinte e dois reais).

CONTRATO Nº 044/2007 - FMS
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: V.L. DE OLIVEIRA SOUZA

& CIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 99.246,00 (noventa e nove mil duzentos e quarenta e seis reais).

CONTRATO Nº 045/2007 - FMS
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "Medicamentos" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 7.735,20 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

EXTRATOS DOS CONTRATOS PML

CONTRATO Nº 013/2007 - PML
LOCATÁRIO: Município de Laguna
LOCADOR: MASHNI FERNANDES & CIA LTDA - CENTRO COMERCIAL TORDESILHAS
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel, para fins de instalação e funcionamento da Prefeitura Municipal de Laguna. O segundo contratante, aqui chamado simplesmente LOCADOR - aluga ao primeiro contratante, ora designado LOCATÁRIO - o seguinte imóvel: As salas 213, 216, 217, 220, 221, 222, 226, 227, 230, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 502, todo o quarto e os apartamentos 01 e dois da cobertura, totalizando uma área de 2.155,86m² (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centímetros quadrados), do Centro Comercial Tordesilhas, situado à Av. Colombo Machado Salles, 145, centro, Laguna/SC.
VIGENCIA: início em 01/02/2007 e seu término em 01/02/2008.
VALOR TOTAL: R\$ 101.217,00 (cento e um mil duzentos e dezessete reais).

CONTRATO Nº 014/2007 - PML
LOCATÁRIO: Município de Laguna
LOCADOR: MOHAMAD MUSTAFÁ YOUSEF MASHINI
OBJETO: O objeto do presente instrumento, é a locação de um imóvel, identificada pela sala nº 116, do prédio do Shopping Tordesilhas, neste Município, localizada no pavimento térreo, para fins de instalação e funcionamento do PROCON.
VIGENCIA: início em 01/02/2007 e seu término em 01/02/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 015/2007 - PML
LOCATÁRIO: Município de Laguna
LOCADOR: MANOEL JOSÉ CARVALHO FERNANDES
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel, identificada pela sala nº 108 e 112, do prédio do Shopping Tordesilhas, neste Município, localizada no pavimento térreo, para fins de instalação e funcionamento do Depósito da Secretaria de Educação e Junta Militar.
VIGENCIA: início em 01/02/2007 e seu término em 01/02/2008.
VALOR TOTAL: R\$ 14.760,00 (catorze mil setecentos e sessenta reais).

CONTRATO Nº 016/2007 - PML
CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: BFGM - CONSULTORIA E AUDITORIA GOVERNAMENTAL SS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de consultoria de forma continuada, e constituir-se na orientação técnica às diversas áreas de atividade que envolve a Administração Direta do Município, exceto os Fundos Municipais, tais como: planejamento e orçamento - contabilidade e finanças - licitações e contratos - arrecadação tributária - administração de recursos humanos - controle patrimonial.
VIGENCIA: início em 26/02/2007 e seu término em 31/12/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

EXTRATOS DOS CONVENIO

CONVÊNIO Nº 006/07
CONCEDENTE: Município de Laguna
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SANTIAGO
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas da CONVENENTE proveniente da Reforma de 01 (um) imóvel de propriedade do Grupo de Jovens daquela localidade, cedido à CONVENENTE, cujo imóvel será utilizado para instalação do PSF e Posto do Correio do Município.
VIGÊNCIA: início em 01/02/07 e seu término em 31/12/07.
VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

CONVÊNIO Nº 008/07
CONCEDENTE: Município de Laguna
CONVENENTE: SOCIEDADE CULTURAL DESPORTIVA PROGRESSO
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira da CONCEDENTE para custear as despesas, referente à realização do Projeto "ATLETA CIDADÃO", visando atender o bem estar da

criança e do adolescente, através da prática desportiva, artes e recreação cultural.

VIGÊNCIA: início em 08/02/07 e seu término em 08/04/07.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

CONVÊNIO Nº 009/07

CONCEDENTE: Município de Laguna

CONVENENTE: SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL BLOCO DA PRACINHA.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira da CONCEDENTE para custear as despesas provenientes da realização do "Carnaval 2007" do Município de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 12/02/07 e seu término em 30/04/07.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CONVÊNIO Nº 010/07

CONCEDENTE: Município de Laguna

CONVENENTE: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE SURF - FECASURF.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira da CONCEDENTE para custear as despesas, referente à realização da "2ª ETAPA DO CIRCUITO CATARINENSE DE SURF PROFISSIONAL", que acontecerá no período de 01 à 04 de março do corrente, neste Município.

VIGÊNCIA: início em 26/02/07 e seu término em 26/03/07.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LEIS

LEI Nº 1.190 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM OU MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/ SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas condições para obra ou serviço de terraplenagem e ou movimento de terra no Município de Laguna, mediante as disposições da presente Lei, importando o descumprimento, em ato ilegal, ensejando as sanções administrativas cabíveis.

Art. 2º. O serviço de terraplenagem ou de movimento de terra no Município de Laguna, para fins de cumprimento da presente Lei, fica dividido em três (03) categorias distintas, a saber:

I - DE PEQUENO PORTE - realizadas sobre área de até 1000 m2 ou que movimentem até 1000 m3 de terras, valendo a quantidade que

primeiro for atingida;

II - DE MÉDIO PORTE - realizadas em áreas de volume superior ao limite das movimentações de pequeno porte, até o limite de 2.000 m2 ou, movimentação de 2.000 m3 de terras, valendo a quantidade que primeiro for atingida;

III - DE GRANDE PORTE - realizadas em áreas de volume superior a 2.000 m2 ou que movimentem terras acima de 2.000 m3, valendo a quantidade que primeiro for atingida.

Art. 3º. Os serviços de terraplenagem e ou de movimentações de terras de médio e grande porte, ficam condicionadas à aprovação do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente -, à liberação de licença municipal e, ao pagamento das respectivas taxas.

Art. 4º. Todo serviço de terraplenagem ou de movimentação de terra no Município de Laguna, deve ser precedido de prévia consulta perante a Fundação Lagunense de Meio Ambiente, em formulário próprio, no qual o Interessado deverá identificar a área, através de croquis de localização/situação e, juntar documento de propriedade ou outro equivalente.

§ 1º. A consulta prévia não implicará em custos ao Interessado, não caracterizará autorização para início do serviço e, apenas informará sobre a viabilidade ou não, do ato a ser executado.

§ 2º. Sendo viável a execução do serviço consultado, na mesma resposta à consulta prévia, a FLAMA indicará os documentos necessários, para que o serviço possa ser autorizado.

§ 3º. Da resposta negativa à consulta, no prazo de dez (10) dias, caberá Recurso ao Sr. Prefeito Municipal, devendo porém, antes de os autos lhe serem enviados, ser possibilitado ao COMDEMA, no prazo de cinco dias, manifestar-se sobre o mesmo.

§ 4º. Sendo a resposta pela viabilidade do serviço, o Interessado deverá então, providenciar a documentação necessária, de acordo com o porte do serviço, formulando ao depois, requerimento de licenciamento, no qual, a Administração Pública analisará os documentos juntados pelo Interessado e, em sendo necessário, poderá solicitar outras diligências e ou documentos.

§ 5º. "Vetado"

Art. 5º. Para serviços de grande porte, o Interessado fará juntar ao requerimento de licenciamento, a seguinte documentação:

I - resposta à consulta prévia;

II - identificação do executor do serviço e, autorização do proprietário do imóvel, quando este não for o próprio Interessado;

III - cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel;

IV - cópia do CNPJ da empresa que for executar o serviço e, no caso de pessoa física, cópia do RG e CPF do responsável pelo serviço;

V - comprovação de propriedade do imóvel;

VI - levantamento planialtimétrico do terreno, contendo sua localização, acessos, hidrografia, características do entorno num raio de vinte (20) metros, levantamento topográfico da área de intervenção e do entorno e vegetação;

VII - projeto de terraplenagem contendo: a) mapa do imóvel com indicação e dimensionamento das áreas de corte e das áreas de aterro; b) perfis do terreno contendo indicação de cortes e aterros; c) dimensionamento dos volumes de corte e dos volumes de aterro;

d) altimetria final com indicação dos "offsets" após a terraplenagem. VIII - descrição do sistema de drenagem de águas pluviais a serem adotados durante as obras e após a conclusão das mesmas;

IX - anotação de função técnica (AFT), anotação de responsabilidade técnica (ART) de projeto e execução, contendo o serviço a ser realizado, a identificação do local, bem como o dimensionamento das áreas e dos volumes envolvidos;

X - identificação do bota-fora e suas características;

XI - recolhimento da taxa municipal. Art. 6º. Para serviços de médio porte, o Interessado fará juntar ao requerimento de licenciamento, a seguinte documentação:

I - resposta à consulta prévia;

II - identificação do executor do serviço e, autorização do proprietário do imóvel, quando este não for o próprio Interessado;

III - cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel;

IV - cópia do CNPJ da empresa que for executar o serviço e, no caso de pessoa física, cópia do RG e CPF do responsável pelo serviço;

V - comprovação de propriedade do imóvel;

VI - croquis do terreno contendo sua localização, acessos, hidrografia, características do entorno num raio de vinte (20) metros, levantamento topográfico da área de intervenção e do entorno e vegetação;

VII - identificação do bota-fora e suas características;

VIII - anotação de função técnica (AFT), anotação de responsabilidade técnica (ART), de projeto e execução do serviço a ser realizado, contendo identificação do local, bem como dimensionamento das áreas e dos volumes envolvidos;

IX - recolhimento da taxa municipal.

Art. 7º. Os serviços de pequeno porte, não necessitam de licença municipal, em que pese a necessidade de realização de consulta prévia.

Art. 8º. O não cumprimento do disposto na presente Lei, implicará nas seguintes sanções:

I - advertência, com a conseqüente paralisação imediata dos serviços, até a efetiva regularização e, não sendo esta possível, as

atividades serão encerradas definitivamente; II - multa, a ser aplicada em caso de não cumprimento da advertência e a respectiva paralisação dos trabalhos, com o consequente embargo das atividades e apreensão dos equipamentos.

Art. 9º. As sanções previstas na presente Lei, não afastam as medidas administrativas ou judiciais, decorrentes da responsabilidade civil, por dano a patrimônio público, a patrimônio particular ou, ao meio ambiente e, em havendo indícios de crime, deverá a Autoridade Municipal encaminhar a documentação ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 10. A multa de que trata o inciso II deste artigo, será fixada por ato do Prefeito Municipal, no prazo de até noventa dias, após a publicação da presente Lei.

Art. 11. Não dependerão de aprovação pelo COMDEMA, nem de consulta prévia ou licenciamento perante a Fundação Lagunense do Meio Ambiente, os serviços de terraplenagem e ou movimentação de terras, independentemente das proporções objeto do artigo 2º, quando decorrentes de obras públicas.

Art. 13. É obrigação do proprietário e da contratada que executar o serviço de terraplanagem/movimentação de terra, realizar a limpeza e recuperação das vias públicas ou particulares que forem prejudicadas com a execução do serviço.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.º 1.930 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA". O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal de Assistência Social.

P/A: 2010 - Manutenção e melhoria de qualidade de vida.

Elemento da Despesa: 10 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal de Assistência Social.

P/A: 2010 - Manutenção e melhoria de qualidade de vida.

Elemento da Despesa: 25 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.931 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 - Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2033 - Manutenção e melhoria do departamento pedagógico.

Elemento da Despesa: 213 - 3.1.90.30.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 04 - Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2033 - Manutenção e melhoria do departamento pedagógico.

Elemento da Despesa: 219 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.932 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA". O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2203 - Enfrentamento a violência sexual infantil e juvenil.

Elemento da Despesa: 16 - 3.1.90.94.00.00 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2202 - Apoio a pessoa portador de deficiência.

Elemento da Despesa: 15 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.933 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Laguna na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 04 - Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2024 - Controle e extensão da rede de iluminação pública.

Elemento da Despesa: 145 - 3.3.90.39.00.00 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídi-

ca.....R\$

170.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 - Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2006 - Adaptações e instalações para modernização tributária.

Elemento da Despesa: 74 - 4.4.90.39.00.00 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídi-

ca.....R\$

170.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.934 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no artigo 2º da Lei Complementar 141 de 14 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Deliberativo da Fundação Irmã Vera, fica composto da seguinte forma:

I - MEMBROS EFETIVOS

- a) Tanara Cidade de Souza - Presidente da Fundação Irmã Vera
 - b) Júlio de Freitas - representante do Conselho Municipal de Saúde
 - c) Vera Lúcia da Silva - representante do Departamento de Assistência Social
 - d) Manoel Carlos Martins - da Secretaria de Obras e Saneamento
 - e) Pedra Aparecida de Souza - do representante do Conselho Municipal da Educação
 - f) Arlene Medeiros Nunes - representante do Conselho Municipal de Assistência Social
 - g) Gladys dps Santos Alcântara - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- II - MEMBROS SUPLENTE
- a) Mary Terezinha Abreu
 - b) Almir Massih

c) Ketlyn Sônia de Mello

d) Arnaldo Gonçalves Vieira

e) Ingrid dos Santos

f) Zoleide O. Romero

h) Vera Lúcia Batista

Parágrafo único. As letras do inciso II correspondem aos respectivos suplentes dos membros efetivos, segundo as letras do inciso I.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 1.935 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA". O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 141 de 14 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Fiscal da Fundação Irmã Vera, fica composto da seguinte forma:

I - MEMBROS EFETIVOS

- a) Simone Medeiros Patrício Arantes - representante do Conselho Municipal de Assistência Social
 - b) Gladys dos Santos Alcântara - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 - c) Alexandre Moreira - da Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos
- II - MEMBROS SUPLENTE
- a) Adriana Maciel Machado
 - b) Zoraide Silveira
 - d) Rogério Wendhausen

Parágrafo único. As letras do inciso II correspondem aos respectivos suplentes dos membros efetivos, segundo as letras do inciso I.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 1.936 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA DE LAGUNA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 - Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 19 - Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2302 - Apoio ao evento Carnaval.

Elemento da Despesa: 24 - 3.3.90.36.00.00 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....R\$ 900,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 08 - Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 19 - Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2302 - Apoio ao evento Carnaval.

Elemento da Despesa: 25 - 3.3.90.39.00.00 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....R\$ 900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.937 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA". O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 08 - Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos. P/A: 2060 - Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 88 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 08 - Fundação Lagunense de Cultura. Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos. P/A: 2060 - Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 92 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.938 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

"**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DA DOAÇÃO DA ÁREA DA CODISC AO MUNICÍPIO DE LAGUNA**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, usando da competência privativa que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município e, Considerando a solicitação feita ao Governo do Estado de Santa Catarina, de doação de áreas da CODISC, ao Município de Laguna, para criação da área industrial; Considerando a importância da referida doação para o desenvolvimento econômico e social do Município de Laguna;
DECRETA:

Art. 1.º. Fica criada uma Comissão Especial, com o objetivo de gerenciar junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, a liberação de áreas da CODISC, situadas nas proximidades do Posto Anita Garibaldi, em favor do ao Município de Laguna, por meio de doação, com fins de criação da área industrial.

Art. 2.º. A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, será formada pelos seguintes membros:

I - ADERBAL ZAPELINI MENDES - Vice-Prefeito Municipal

II - JEFFERSON ARAÚJO CRIPPA - Secretário de Articulação Política

III - NATANAEL WISINTAINER - Secretário de Desenvolvimento Econômico

Art. 3.º. A Comissão terá um prazo de até cento e vinte dias, para entregar ao Prefeito Municipal, relatório detalhado das atividades realizadas.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.939 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

"**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Laguna na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), na seguinte

classificação:

Órgão: 04 - Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2017 - Melhorar a qualidade do ensino infantil.

Elemento da Despesa: 242 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 15.000,00

Órgão: 04 - Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 12 - Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.

P/A: 4002 - Fomento da Pesca e da Produção Aquícola.

Elemento da Despesa: 313 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 2.º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 - Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

P/A: 8001 - Coordenação e desenvolvimento de Projetos Urb. e Habitação.

Elemento da Despesa: 324 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria.....R\$ 17.000,00

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.940 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

"**REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA**". O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica remanejada a importância de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 02 - Assessoramento.

Unidade Orçamentária: 02 - Gabinete do Prefeito.

P/A: 2007 - Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 22 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 43.000,00

Art. 2.º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 02 - Assessoramento.

Unidade Orçamentária: 02 - Gabinete do Prefeito.

P/A: 2007 - Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 22 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 43.000,00

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.941 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

"**REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica remanejada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte classificação:

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal de Assistência Social.

P/A: 2010 - Manutenção da melhoria da qualidade de vida.

Elemento da Despesa: 1 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

Art. 2.º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal de Assistência Social.

P/A: 2010 - Manutenção da melhoria da qualidade de vida.

Elemento da Despesa: 25 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.942 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 - Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 - Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2302 - Apoio ao Evento "Carnaval 2007".

Elemento da Despesa: 23 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 08 - Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 - Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2302 - Apoio ao Evento "Carnaval 2007".

Elemento da Despesa: 22 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.943 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 03 - Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2003 - Manter a gerência do controle do cadastro.

Elemento da Despesa: 70 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 03 - Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.

P/A: 2003 - Manter a gerência do controle do cadastro.

Elemento da Despesa: 69 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.944 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade Orçamentária: 23 - Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

P/A: 2701 - Funcionamento e Manutenção do PSF.

Elemento da Despesa: 22 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade Orçamentária: 23 - Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

P/A: 2701 - Funcionamento e Manutenção do PSF.

Elemento da Despesa: 26 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.945 DE 22 DE FEVEREIRO

DE 2007.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.181, de 21/12/06.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dentro da programação de gastos do Município no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2204 - Manter a Erradicação do Trabalho Infantil.

Elemento da Despesa: 23 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em igual valor a dotação com as seguintes dotações:

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna

P/A: 2204 - Manter a Erradicação do Trabalho Infantil.

Elemento da Despesa: 21 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA RH N° 0100/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA IVONE KOERICH FERNANDES, para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B.

Barranceira, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data. Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0101/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2007, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 001/2007/SEDUC.

- Adriana Alves Fernandes de Medeiros;
- Arlene Miranda;
- Cleia Regina Simeano Gomes;
- Cleonice Keinschmitt;
- Eneide Peres Camejo;
- Jussara Regina João;
- Kat Usi Cardoso Castro;
- Maria Aparecida Mendes de Medeiros Correa;
- Maria das Dores Albino;
- Maria de Fátima Nascimento Mendes;
- Raquel Neves Teodoro Fernandes;
- Rosane Leopoldo Florentino;
- Rosilda da Silveira Laureano;
- Valdeci Neves.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

CELIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0102/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a Função de Professor de 5º a 8º série - Educação Física, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

- Claudia do Nascimento Peixoto da Silva - HAB 300;
- José Alberto Teles Silveira - HAB 300;
- Liliane da Rosa Brum - HAB 100;
- Tânia Preus - HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0104/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA,

SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR, REGINA DA SILVA SOUZA, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Ensino, DAÍ 6, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data. Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0105/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR, MÁRCIA DE MEDEIROS, do Cargo em Comissão de Supervisor Escolar, DAE 2, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0106/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR, RITA DE CÁSSIA ROSA LADISLAU, do Cargo de Diretor de Escola da EEB. Profª Tomázia Mendonça Fernandes, DAE 1, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0107/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria RH nº 0986/2006, de 01 de setembro de 2006, que designou MÁRCIA DO CARMO RAMOS, para desempenhar funções do Cargo de Secretário de Escola, na EEB. Comandante Moreira com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0118/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob nº 276/2007, RESOLVE:

Reduzir, a carga horária de JANAINA BENTO, Auxiliar de Enfermagem, de 40 horas para 30 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data. Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

CELIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0109/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, WILSON FRANCISCO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, DS 4 com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0112/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, ROBSON DOMICIANO SEBASTIÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento do Tráfego, Logística e Sinalização, DS 5, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0113/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, MÁRCIA DE MEDEIROS, para

ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Profº Tomazia Mendonça Fernandes, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data. Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0114/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, REGINA DA SILVA SOUZA, para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.B. Dr. Paulo Carneiro, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0115/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA IVONETE DOS SANTOS ROMUALDO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência de Projetos, DS 5 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0116/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 142, de 14 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA MANOELA DOS REIS VICENTE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, DAF 1 com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0128/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, MARIA APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES, Agente Comunitário do Programa Saúde da Família, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0129/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, VALESCA MACHADO QUIRINO, Coordenador de Projetos e Convênios Educacionais, DS 5, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0132/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a Função de Professor, Convênio Fundação Bradesco, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

- Alexandra da Rosa Souza - 10 horas - HAB 100;

- Jordeal Fernandes - 20 horas - HAB 300;

- Myslene Medeiros - 20 horas - HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0133/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, FÁTIMA DA ROSA, para

exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/02/2007, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital nº 001/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0134/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/02/2007, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 001/2007/SEDUC.

- Linamar Rodrigues Zeferino;

- Maria Conceição Laureano Ferreira;

- Solange Terezinha Fernandes.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Fevereiro de 2007.

CELIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0135/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercer a Função de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/05/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 007/2006.

- Diego Foizer Florzino;

- Fabiola Moreira Rosa;

- Fabiano Ramalho de Moraes;

- Stelamaris Evangelista.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0136/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas

para exercerem a Função de Professor de 5º a 8º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

- Almiro Pittigliani de Carvalho - 30 horas - Hab 300;
- Áureo Lameira de Freitas - 40 horas HAB 300;
- Ana Aparecida Adriano Prates - 20 horas - HAB 300;
- Alcelia alano Serafim - 40 horas - HAB 300;
- Ana Carla dos Santos Silva - 20 horas - HAB 300;
- Antonio Bastos Scott - 40 horas - HAB 300;
- Carlos Felipe Schmidt - 40 horas - HAB 100;
- Dilney da Luz - 40 horas - HAB 300;
- Eliete Valério Oriano Martins - 40 horas - HAB 300;
- Fabiana Mauricio dos Santos - 40 horas - HAB 300;
- Geraldo Tavares - 20 horas - HAB 300;
- Gilmar de Lima Nunes - 40 horas - HAB 300;
- Gislaine do Carmo Prudêncio - 30 horas - HAB 300;
- Joyce Santana Rosa - 40 horas - HAB 300;
- Lenir Terezinha Mina da Silva - 40 horas - HAB 300;
- Luci Nemezio Justino Souto - 10 horas - HAB 300;
- Luciani da Silva Ricardo - 20 horas - HAB 300;
- Karina Vieira Montini - 40 horas - HAB 300;
- Maria de Lima Nunes - 10 horas - HAB 300;
- Marileia Souza Santos - 30 horas - HAB 300;
- Megalvio Palma Fernandes - 40 horas - HAB 100;
- Marilene da Silva Santos - 40 horas - HAB 300;
- Milton Ávila - 20 horas - HAB 300;
- Maria Aparecida dos Santos - 40 horas - HAB 100;
- Maria Terezinha Dozol Presotto - 30 horas - HAB 300;
- Renato Justino Borges - 20 horas - HAB 300;
- Ramom dos Santos de Medeiros - 40 horas - HAB 100;
- Renata de Figueiredo Martins - 40 horas - HAB 300;
- Rosvania da Glória Delfino Thomé - 20 horas - HAB 300;
- Rosvania da Glória Delfino Thomé - 20 horas - HAB 100;
- Ronaldo Pacheco Bonifácio - 20 horas - HAB 300;

- Silvana Duarte Silva - 30 horas - HAB 300;
- Tadeu César Henrique Rodrigues - 40 horas - HAB 300;
- Terezinha Fernandes Crescêncio - 10 horas - HAB 300;
- Valdelir da Silva Geremias - 10 horas - HAB 300;
- Valéria Elisia Oliveira da Silva - 30 horas - HAB 300;
- Viviane Batista - 40 horas - HAB 300;
- Zilda de Souza Felix - 20 horas - HAB 300;
- Zélia Regina de Souza Oliveira - 40 horas - HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0137/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, ROSANE CUSTÓDIO LUZ, Professora do Ensino Infantil, HAB 030, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0138/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a Função de Professor de 1º a 4º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

- Andréia Correa - 30 horas - HAB 100;
- Carla Daniele Aquilino Caldas - 20 horas - HAB 300;
- Custódia Almeida de Sá - 20 horas - HAB 300;
- Elisabete Cristina Melo Rita - 20 horas - HAB 300;
- Elisangela Correa Cardoso - 20 horas - HAB 300;
- Fabrícia Fernandes Borges - 20 horas - HAB 300;
- Icléia Fernandes Ferreira - 20 horas - HAB 300;
- Eliane Barcelos de Bem Silva - 20

- horas - HAB 300;
- Karlene Fernandes de Jesus - 20 horas - HAB 300;
- Jaqueline Martins - 20 horas - HAB 300;
- Márcia Oliveira de Medeiros - 20 horas - HAB 300;
- Maria Fátima Oliveira Santos Gomes - 20 horas - HAB 300;
- Maristela da Silva de Bem - 20 horas - HAB 300;
- Milena Aparecida Camilo - 20 horas - HAB 300;
- Raquel Cardoso Vigarani da Silva - 20 horas - HAB 300;
- Rosimare Rosa Julião - 20 horas - HAB 300;
- Rosania Francisco - 20 horas - HAB 300;
- Rosane Custódio Luz - 20 horas - HAB 300;
- Raquel Fernandes Costa da Silva - 20 horas - HAB 300;
- Rosinete de Oliveira Almeida Rodrigues - 20 horas - HAB 300;
- Rejane Urbano Oliveira - 20 horas - HAB 300;
- Sandra Regina Modesto da Silva - 20 horas - HAB 300;
- Solange dos Santos Martins - 20 horas - HAB 300;
- Siomara Flores - 20 horas - HAB 300;
- Zélia Regina de Souza Oliveira - 40 horas - HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0139/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a Função de Professor do Ensino Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

- Ana Regina Barbosa - 20 horas - HAB 300;
- Adriana Pereira Medeiros - 20 horas - HAB 300;
- Cleidilene Espíndola Santana - 20 horas - HAB 030;
- Elisangela de Castro Alves - 20 horas - HAB 030;
- Janaina João Luz - 20 horas - HAB 030;
- Maria das Dores da Rosa - 20 horas - HAB 030;

- Maria de Fátima Fidélis da Silva - 20 horas - HAB 300.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0140/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a Função de Professor de 5° a 8° série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 005/2006/SEDUC.

- Aline Triches Savi - 20 horas - HAB 300;

- Edna Soares Severino - 40 horas - HAB 100;

- Janaina de Araújo - 10 horas - HAB 100;

- Juliana Nascimento Henrique - 20 horas - HAB 300;

- Regilane Sebastião Fernandes - 20 horas - HAB 300;

- Sabrina Fernandes Cardoso - 20 horas - HAB 100.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0141/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR, ARLETE BORGES GOULART CARDOSO, do Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da EEB Dr. Paulo Carneiro, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0142/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, GUILHERME DA SILVA RITA para exercer a Função de Professor de 5° a 8° série, Educação Física, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0143/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, SANDRA FLOR MEDEIROS para exercer a Função de Professor do Ensino Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0144/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, LETÍCIA EMIKO SUZUKI, Médica no Programa Saúde da Família, lotada na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0145/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, LUCIANA DA SILVA BITTENCOURT, Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, de acordo com o Edital n° 003/2007, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0148/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, GIOVANA DO CARMO PRUDENCIO FAUSTO, Supervisor Escolar, DAE 2, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0149/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 140, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ DOS SANTOS PACÍFICO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos e Convênios Educacionais, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0150/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, EMANUEL KJELLIN GUERREIRO para exercer a Função de Professor de 5° a 8° série, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0151/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, GIOVANA DO CARMO

PRUDENCIO FAUSTO para exercer a Função de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0152/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ROSINETE BORGES DE SOUZA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/02/2007, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital nº 001/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0153/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, FABIANO ESPÍNDOLA SIQUEIRA para exercer a Função de Professor de 5º a 8º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0159/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, NILZA MARIA SILVEIRA SANTOS para exercer a Função de Professor, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/02/2007, de acordo com o Convênio Fundação Bradesco e Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0160/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, ELIANA BARCELOS DE BEM SILVA, Professor do Ensino Infantil, HAB 030, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0161/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, ROSANIA FRANCISCO, Professor do Ensino Infantil, HAB 030, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0171/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a Função de Motorista, ANM, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/02/2007, de acordo com o Edital nº 002/2007.

- Anselmo de Souza;
- Delcio Junior da Silva Tavares;
- Luciano Francisco Bittencourt;
- Nei Bram Álvares.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0172/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem Professores admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/02/2007.

- Adriana da Silva Zeferino;
- Carla Flores Silveira;
- Elis Regina de Assis Batista;
- Maria de Fátima Fidelix;
- Vânia Aparecida Floriano Freire;

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0173/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a Função de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

- Albertina Chagas Pacheco - HAB 300 - 20 horas;
- Alzira da Silva Machado Martins - HAB 300 - 20 horas;
- Cleide Mara de Souza Paes Soares - HAB 030 - 20 horas;
- Elis Regina de Assis Batista - HAB 300 - 20 horas;
- Elisangela de Souza Pacheco - HAB 300 - 20 horas;
- Francisca Goulart Mendes - HAB 300 - 20 horas;
- Graziela Rodrigues Machado - HAB 030 - 20 horas;
- Glória Raquel Silveira Marinho - HAB 030 - 20 horas;
- Iara Maria Diehl - HAB 030 - 20 horas;
- Joice Carvalho Luiz - HAB 030 - 20 horas;
- Keila Simplício Bertotti - HAB 300 - 20 horas;
- Márcia Helena Marcondes - HAB 030 - 20 horas;
- Maria Isabel Pereira da Rosa - HAB 030 - 20 horas;
- Mariléa Fernandes Nunes - HAB 300 - 20 horas;
- Mary Elba Lapaz Soares - HAB 030 - 20 horas;
- Siomara Flores - HAB 030 - 20 horas;
- Sonia Silveira da Silva - HAB 030 - 20 horas;

- Tatiane Machado Goulart Sá - HAB 030 - 20 horas;
- Vânia Aparecida Floriano Freire - HAB 300 - 20 horas.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0174/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a Função de Professor de 1º a 4º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

- Gabriel Marçal de Souza - Educação Física - HAB 100 - 30 horas;
- Joice Cardoso - Educação Física - HAB 100 - 40 horas;
- Mariluci Sampaio - HAB 300 - 20 horas;
- Marilene Flores Martins - HAB 300 - 20 horas;
- Rosana da Silva Bonifácio - HAB 300 - 20 horas;
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0175/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a Função de Professor Auxiliar, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 003/2007/SEDUC.

- Adriana da Silva Zeferino Santos - HAB 300 - 20 horas;
- Aline Silva - HAB 300 - 20 horas;
- Antonia Pacheco Cardoso - HAB 300 - 20 horas;
- Claudineia de Souza - HAB 300 - 20 horas;
- Célia de Fátima dos Santos - HAB 300 - 20 horas;
- Cristina da Silva Goulart - HAB 300 - 20 horas;
- Conceição Aparecida Angélico -

HAB 300 - 20 horas;
- Daniela Miranda da Silveira - HAB 300 - 20 horas;
- Eliane Silva da Silva - HAB 300 - 20 horas;
- Giovana Bonifácio da Silva - HAB 300 - 20 horas;
- Gabriella Brum Mariano - HAB 300 - 20 horas;
- Jaqueline Medeiros Santos - HAB 300 - 20 horas;
- Josilane Fermiano - HAB 300 - 20 horas;
- Janete Furlan Possamai - HAB 300 - 20 horas;
- Juliana Leal de Freitas - HAB 300 - 20 horas;
- Karla Angélico - HAB 300 - 20 horas;
- Luciana Delfino João Francisco - HAB 300 - 20 horas;
- Lucilia Ribeiro Matias - HAB 300 - 20 horas;
- Maria de Fátima Fedelix da Silva - HAB 300 - 20 horas;
- Maria Lucimar V. Martins - HAB 300 - 20 horas;
- Marilda Miranda - HAB 300 - 20 horas;
- Priscila Antonio Nascimento - HAB 300 - 20 horas;
- Rosália Leonardo Florentino - HAB 300 - 20 horas;
- Regina Malteso Camilo Correa - HAB 300 - 20 horas;
- Silésia Silveira Celestino - HAB 300 - 20 horas;
- Simone de Oliveira G. Honorato - HAB 300 - 20 horas;
- Sueli Terezinha May - HAB 300 - 20 horas;
- Valdiana Alexandre da Silva - HAB 300 - 20 horas;
- Vera Lúcia Fidelix Gonçalves.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0183/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:
DEMITIR, DIEGO ZEFERINO Assistente de Administração, ANMF1, lotado na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta. Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0184/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:
DEMITIR A PEDIDO, GUILHERME MALAMED Médico, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta. Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0185/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:
EXONERAR, ADEMIR AGUIAR do Cargo em Comissão de Diretor de Auditoria, Controle e Avaliação, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta. Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0186/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006, **RESOLVE**:
NOMEAR, ADEMIR DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Enfermagem, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data. Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0187/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006, **RESOLVE**:
NOMEAR, ELOISA BERENT, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle, Auditoria e Avaliação, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data. Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal**PORTARIA RH Nº 0188/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:
DEMITIR A PEDIDO, IVONE NUNES FELICIANO Professor, nível PENS-2, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta.
Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal****PORTARIA RH Nº 0190/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006, **RESOLVE**:
NOMEAR, ADRIANA DE SOUZA VIEIRA NEVES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Análise de Projetos, DS 5, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal****PORTARIA RH Nº 0191/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:
DEMITIR, ANDRESA VIEIRA CASTRO Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal****PORTARIA RH Nº 0192/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:
ADMITIR, ANGELITA DA SILVA para exercer a Função de Professor de 1º a 4º série, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir

de 12/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal****PORTARIA RH Nº 0193/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:
ADMITIR, MÁRCIA ADRIANE FELTRIM CARDOSO para exercer a Função de Professor de Educação Infantil, HAB 030, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal****PORTARIA RH Nº 096/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, pelo prazo de 60 dias, através do Processo nº 6188/2006 e Edital nº 001/2007, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

- Guilherme Finco Alves;
- Gilberto César dos Santos;
- Joaquim Felisberto Vieira;
- Rosinei Soares de Oliveira;
- Lourival de Souza Neves;
- Diana Carvalho Netto;
- Daniela Nascimento Mendes;
- Oscalino Souza Vicente;
- Gustavo Finco Alves;
- João Candido Jeremias Junior.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal****PORTARIA RH Nº 097/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/02/2007, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 001/2007/SEDUC.

- Albani Julio de Freitas Dias;
- Selma Maria Libério de Oliveira;
- Eliete Souza;
- Rosalba Flores Goulart;
- Neusa Francisco Martins;
- Dirceu Henrique;
- Neusa Oliveira Santos;
- Olga Eliane Ramos Lopes;
- Eliete Schirlei Souza Batista;
- Sirlei Terezinha Acordi Clarindo;
- Dilneia Duarte Verônica;
- Maria de Fátima Zeferino Pereira;
- Maria Nazareth Mendes Rodrigues;
- Izabel Francisco Estevão;
- Maria Orandina Leandro Fortunato;
- Joanilda Ferreira Rodrigues;
- Salete Mendonça do Nascimento;
- Simone Gazzola Barbosa;
- Janice Felix de Souza;
- Daniela Lopes de Oliveira;
- Janete Fidelix Ramos;
- Roseli Laureano de Jesus;
- Laura Vicente de Freitas;
- Marlene Correa Duarte;
- Emilia Duarte Januário Costa;
- Maria Terezinha Pereira da Rosa;
- Marilezia Machado Cunha;
- Elta Maria Firmiano;
- Dalva Candido Alves;
- Ana de Aguiar Venâncio;
- Maria Zeferino Alves;
- Márcia Madeira Fernandes;
- Ana Maria Mendonça;
- Eliete Garcia Xavier;
- Maria das Dores Carvalho de Souza;
- Eva Fidelix Motta dos Santos;
- Silvia Luciano Serafim;
- Márcia Regina da Silva;
- Rosinete do Rosa Pereira;
- Leonete Medeiros dos Santos;
- Adriana Martins Calegari;
- Mariza Motta Manoel;
- Margareth Silva Candido;
- Alair Nunes de Aguiar;
- Maria da Graça Silva;
- Marli Zeferino dos Santos.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

**CELIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal****PORTARIA RH Nº 098/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

ADMITIR, LEONARDO DA SILVA PACHECO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, através do Processo Seletivo Simplificado e Edital nº 3506//2006, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0194/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, CINTIA ROSA DA SILVA para exercer a Função de Professor de 5º A 8º série, HAB 300, 30 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0195/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, SILVIA CARDOSO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE - 2, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir de 13/02/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0196/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, SORAIA APARECIDA DA ROSA VARGAS CARDOSO, para exercer o Cargo de Diretor de Escola, Nível DAE - 1, no C.E.I. Pequeno Príncipe, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, em

conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir de 13/02/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0197/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, ALINE IRICHES SAVI Professor de 5º a 8º série - Ciências, HAB 300, 20 horas, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0198/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, GRASIELA LAURINDO Professor do Ensino Infantil, HAB 030, 20 horas, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/02/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0199/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, LUCÍLIA RIBEIRO MATIAS Professor do Ensino Infantil, HAB 300, 20 horas, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/02/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0200/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, SANDRA REGINA MODESTO DA SILVA Professor do Ensino Infantil, HAB 030, 20 horas, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/02/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0201/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, ELIANE BARCELOS BEM SILVA Professor de 1º a 4º série, HAB 300, 20 horas, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0202/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, MILENA APARECIDA CAMILO Professor de 1º a 4º série, HAB 300, 20 horas, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0203/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a Função de Professor de 5º a 6º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

- Dílson Guedes Ulysséa - História - HAB 300 - 20 horas;
- Dílson Guedes Ulysséa - Ensino Religioso - HAB 100 - 10 horas;
- Francine da Silva - Ciências - HAB

100 - 20 horas;

- Maria de Fátima Henrique Nascimento - História - HAB 300 - 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0204/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a Função de Professor da Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

- Fabrício Paulo dos Santos - HAB 030 - 20 horas;

- Simone Fernandes Correa da Silva - HAB 030 - 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0205/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a Função de Professor, para atuar no PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

- Mariléa Souza dos Santos - Inglês - HAB 300 - 10 horas;

- Renato Justino Borges - Inglês - HAB 300 - 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0206/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

ADMITIR, ANGELA CARDOSO para exercer a Função de Professor da Educação

Infantil - HAB 030, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0207/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

ADMITIR, CLARISSE CABREIRA SOUZA para exercer a Função de Professor de 1º a 4º série - HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0208/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

Alterar, a carga horária de ANDREA CORREA, Professor de 5º a 8º série, Nível HAB - 100, admitido em caráter temporário, de 30 horas para 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2007.

CELIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0210/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

DEMITIR A PEDIDO, ROSANA DA SILVA BONIFÁCIO Professor de 1º a 4º série, HAB 300, 20 horas, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0212/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

ADMITIR, VANDERLÉIA CARDOSO para exercer a Função de Professor de 1º a 4º série - HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0219/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

DEMITIR A PEDIDO, IARA VIEIRA Agente Comunitária no Programa Saúde da Família, lotada na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0220/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

DEMITIR A PEDIDO, JUCIARA DE JESUS CALLEGARI Agente Comunitária no Programa Saúde da Família, lotada na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0221/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

DEMITIR A PEDIDO, GIOVANNI SOUZA DA SILVA Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir

desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0222/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, CLARISSA DO NASCIMENTO PEIXOTO Assessor de Gabinete II, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0223/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, LUCIANA FERREIRA COSTA BOTELHO para exercer a Função de Professor de 1° a 4° série - HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0224/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ADRIANA DA ROSA FERNANDES para exercer a Função de Professor da Educação Infantil - HAB 030, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 005/2006/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0225/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, ELISANGELA DE SOUZA PACHECO Professor da Educação Infantil, HAB 300, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0227/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a Função de Professor da Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 23/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 005/2006/SEDUC.

- Claudete de Figueiredo Martins - HAB 030 - 20 horas;

- Fabrícia da Silva Viana - HAB 030 - 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0228/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a Função de Professor de 1° a 4° série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 23/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 005/2006/SEDUC.

- Izaias Carlos da Silva - HAB 100 - 20 horas;

- Vamilson Souza D'Espíndola - HAB 100 - 40 horas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0229/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, CUSTÓDIA ALMEIDA DE SÁ para exercer a Função de Professor Auxiliar, HAB 300 - 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 26/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 26 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0231/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, JAQUELINE MARTINS Professor da Educação Infantil, HAB 030, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 26 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0232/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, MARILUCI SAMPAIO RIBEIRO Professor de 1° a 4° série, HAB 300, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 26 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0233/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, ADRIANA PEREIRA MEDEIROS Professor da Educação Infantil, HAB 300, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 26 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0234/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:
DEMITIR A PEDIDO, JOSILANE FIRMIANO Professor da Educação Infantil, HAB 300, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0235/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:
DEMITIR A PEDIDO, ANA REGINA BARBOSA Professor da Educação Infantil, HAB 300, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0237/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:
DEMITIR A PEDIDO, GISLAINE DO CARMO PRUDENCIO Professor de 5º a 8º série, HAB 300, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Fevereiro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Laguna.
Prefeito Municipal - Célio Antônio
Av. Eng. Colombo Machado Salles, 145
CEP: 88790-000 - Centro - Laguna - SC
Tel: (48) 36460533